

Fortaleza-CE, 1º de outubro de 2013.

Ao Senhor
Ary Joel Lanzarin
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil S/A
Nesta

Assunto: Greve

BNB - RECEBIDO

Em 01 / 10 / 13

Janderson Galeno Lima Costa

Prezado Senhor,

Hoje, 1º de outubro, chega-se ao décimo terceiro dia de greve dos bancários em todo o Brasil, inclusive os do Banco do Nordeste. Para a AFBNB e para os funcionários em greve, nos bancos federais, como é o caso do BNB, a responsabilidade pelo início do movimento paredista é da Superior Administração, diante da proposta de reajuste salarial rebaixada e da falta de soluções para as pendências históricas. No mesmo sentido, não se justifica o subterfúgio de que é preciso esperar a Fenaban para se ter uma proposta. Como dito em matéria da Associação publicado no Nossa Voz Extra, da greve, lançar a responsabilidade para a Federação Nacional dos Bancos - que, em verdade, representa os bancos privados - é o mesmo que "lavar as mãos na bacia de Pilatos", "fugir da raia", "tapar o sol com uma peneira" e fingir que o "negócio não é comigo". Isso não é pensar positivo! É agir negativo.

As questões salariais e demais pendências específicas são peculiares do BNB. Portanto, presidente, é importante que aqueles que comandam o Banco do Nordeste tenham a sensibilidade necessária para entender que os anos de descaso com as reivindicações históricas dos funcionários contribuem para a força e coesão do atual movimento. Não é só pelo reajuste salarial, mas por muitas outras questões que anseiam e incomodam o funcionalismo.

Diante do exposto, é de fundamental relevância que a administração do BNB aja positivo e apresente uma proposta digna, que aponte na perspectiva da solução de problemas históricos, de direitos negados ao longo de anos pelas sucessivas administrações.

De antemão, a AFBNB também já deixa claro seu posicionamento com relação aos dias parados: não deve haver compensação. A greve, antes de mais nada, é uma ação em defesa do Banco do Nordeste, de um BNB melhor, que valorize seus trabalhadores, com melhores condições de trabalho, com mais recursos para investir em atividades produtivas em toda a região. Ademais, a Constituição Federal assiste todo e qualquer movimento paredista, que garantindo o direito de greve ao trabalhador brasileiro.

Por fim, pedimos que o Banco assegure que os gestores não assediem seus funcionários para retornar ao trabalho. A Associação tem recebido algumas denúncias nesse sentido. Pedimos que o Banco dê irrestrita liberdade de manifestação, inclusive para o trabalhador que queira lançar mão do seu direito de greve.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva
Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

R. Barão do Rio Branco, 1236, Sls 110 a 113 Centre
Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000

RECEBIDO
EM 01 / 10 / 13
ROSANA APARECIDA DOS ANJOS
Gerente Executivo - GAPRE